CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1.º DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.980, DE 10 DE MARÇO DE 2021, PARA CORRIGIR A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIDNEY GRACIANO DA SILVA, LOCALIZADA NA VILA SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A ementa do Decreto Legislativo n.º 1.980, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Denomina de Sidney Graciano da Silva a escola municipal de ensino fundamental localizada na Vila São Pedro, Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2.º O art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 1.980, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1.º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Sidney Graciano da Silva a escola municipal de ensino fundamental localizada na Vila São Pedro, Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo